
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa a favor de OI S.A, CNPJ 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Aperibé, 7 de fevereiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:AE14CF81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/06/2023. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>